

## **GABINETE DA REITORIA**

### **EDITAL Nº 078/2010-GRE**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
30º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO  
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA  
UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE  
VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o 30º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, aberto pelo Edital nº 106/2009-GRE, retificado pelos Editais nºs. 114/2009-GRE e 122/2009-GRE;

considerando o Art. 3º e parágrafos do Decreto 2508, de 20 de janeiro de 2004;

considerando o Ato Executivo nº 017/2010-GRE, de 13 de abril de 2010,

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A convocação para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, aprovados no 30º Concurso Público, realizado para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste para a área/matéria de Matemática, do Centro de Engenharia e Ciências Exatas, do Campus de Foz do Iguaçu; e área/matéria de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º As vagas abertas pelo Ato Executivo nº 017/2010-GRE, de 13 de abril de 2010, supramencionado, destinam-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, para reposição de vacâncias.

Art. 3º Para a vaga de Teoria Econômica do Campus de Francisco Beltrão, ocorrerá o aproveitamento de candidato aprovado na área de Economia, do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Art. 4º Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia período de **16 de abril de 2010, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 5º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e de acordo com a distribuição das vagas, estipuladas no Edital nº 106/2009-GRE; e Editais nºs. 114/2009-GRE e 122/2009-GRE.

Art. 6º Os candidatos convocados para opção de ingresso em outro campus, preencherão Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 7º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no campus onde a vaga foi ofertada, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 14 de abril de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

**ANEXO AO EDITAL Nº 078/2010-GRE, DE 14 DE ABRIL DE 2010.**

**1. VAGA ABERTA PARA O CAMPUS DE CASCAVEL**

**- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
<b>Matemática - Uma vaga - RT-40</b>		
MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	27.688.317-2/SP	2º LUGAR
MIRIAN MARIA ANDRADE	33404904-0/SP	3º LUGAR

**2. APROVEITAMENTO DE VAGA - ABERTA PARA O CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
<b>Economia - Uma vaga - RT-40</b>		
JAIME ANTONIO STOFFEL	4.302.871-5/PR	2º LUGAR